

10PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PNUMA n° 61-P7 - PRODUÇÃO E CONSUMOS SUSTENTÁVEIS

EDITAL PNUMA n° 022/ 2015

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE PRODUTO

Data limite para postagem das propostas: 27/08/2015

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto PNUMA n° 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis”.

II - CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O Plano de Johanesburgo, aprovado na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, ocorrida em 2002, na cidade de Johanesburgo, África do Sul, fez um alerta ao mundo sobre a importância da adoção de modelos de consumo e produção mais sustentáveis e propôs a elaboração de um marco de programas com duração de dez anos (10 YFP, na sigla em inglês) nessa área. Em 2003, sob a coordenação do PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) e da UNDESA (United Nations and Department of Economic and Social Affairs) foi iniciado o Processo Marrakesh que resultou na articulação, apoio à elaboração e ao fortalecimento de iniciativas nacionais e regionais para acelerar a transição para padrões de produção e consumo sustentáveis e elaboração do 10YFP.

Em junho de 2012, na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – a Rio+20 - o documento “O Futuro que Queremos”, aprova o Programa de 10 anos de Produção e Consumo Sustentáveis (10YFP) e convoca os países para a implementação do 10YFP em níveis nacionais.

Participante ativo do Processo de Marrakesch, o governo brasileiro desenvolveu o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e assinou um Projeto de Cooperação Técnica (PCT) com o PNUMA, em dezembro de 2010, visando o apoio na sua implementação. O PPCS tem como objetivo fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileiras, e para isso integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e de outros Ministérios que compõe o Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis, do setor privado e da sociedade civil.

O projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” – Projeto PNUMA n° 61-P7 (Brazil Project) - foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização, o que implicou na caracterização de objetivos mais abrangentes tendo-se em conta a amplitude do conceito de sustentabilidade, sua diversidade de estratégias e mecanismos operacionais nacionais e internacionais e a dinâmica experimentada principalmente nos campos da

economia, do meio ambiente e da sociedade.

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) pode ser considerada como o marco indutor de adoção da gestão socioambiental sustentável no âmbito da Administração Pública brasileira. Tem como objetivo estimular os gestores públicos, das três esferas e poderes, a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão dos resíduos.

Uma das prioridades da agenda é estimular e promover o consumo sustentável no âmbito das instituições governamentais. Por meio da Agenda, o Ministério do Meio Ambiente tem trabalho para a inserção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas visando à sustentabilidade socioambiental e fazendo com que o governo assuma uma posição de liderança no tema.

A A3P conta com a adesão formal de 240 instituições públicas e tem ganhado amplitude nos últimos anos, especialmente, junto aos municípios. Segundo os dados da Munic/IBGE 2013, no Brasil, 519 municípios implementam programas de sustentabilidade na administração pública. Em nível estadual, quatro (04) Estados possuem adesão formal com o Programa: Bahia, Pernambuco, Sergipe e Ceará. Também existe um canal de comunicação, chamado Rede A3P, que permite a troca de experiências entre os participantes, servindo de estímulo e exemplo. São quase 500 órgãos cadastrados e 1.200 pessoas.

A cada ano tem aumentado em quase 20% o número de instituições que aderem ao programa. Neste sentido, tem-se buscado junto aos Estados, novos arranjos de governança para implementação da A3P, envolvendo a parceria com os órgãos estaduais, consórcios de municípios e redes de sustentabilidade.

Com a contratação da consultoria será possível apoiar a implantação, monitorar e avaliar o impacto das ações da Agenda Ambiental em nível municipal.

III - OBJETIVO DA CONSULTORIA

O objeto deste termo de referência é a contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para apoiar a implantação e realizar o monitoramento e avaliação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, nos municípios paulistas participantes do Programa Município VerdeAzul.

IV – JUSTIFICATIVA

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização. O Projeto está focado em quatro grandes objetivos imediatos: 1) Promover a validação, lançamento e implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis; 2) Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakech (PM); 3) Fortalecer as instâncias institucionais responsáveis pela implementação do Plano; e 4) Compatibilizar as agendas em comum

do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas nacionais e internacionais relevantes.

Para alcançar esses objetivos o governo lançou o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), que integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e dos demais Ministérios que fazem parte do Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentáveis e de parceiros do setor privado e da sociedade civil, visando significativas mudanças dos atuais padrões.

O PPCS tem por objetivo primordial melhorar a qualidade de vida da população, conservar os recursos naturais e garantir a qualidade ambiental. Como resultado desse processo, espera-se, no médio e longo prazo, fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileiras.

Foram estabelecidos um conjunto de 17 temas prioritários para o Plano: 1) Varejo e consumo sustentáveis 2) Agenda Ambiental na Administração Pública/A3P; 3) Educação para o consumo sustentável; 4) Aumento da reciclagem de resíduos sólidos; 5) Compras públicas sustentáveis; 6) Promoção de iniciativas de PCS em construção sustentável; 7) Integração de políticas em PCS; 8) Fortalecimento de uma articulação nacional em PCS; 9) Inovação e difusão de tecnologias em PCS; 10) Desenvolvimento de indicadores em PCS; 11) Divulgação e capacitação em PCS; 12) Agricultura e pecuária sustentáveis; 13) Fomento a produção e consumo sustentáveis; 14) Diminuição do impacto social e ambiental na geração e uso de energia; 15) Rotulagem e análise do ciclo de vida; 16) Rotulagem para expansão sustentável do uso de biocombustíveis; 17) Estímulo à criação e expansão de negócios/mercados com inclusão social e menor impacto ambiental.

O Projeto de Cooperação Técnica propõe ainda a existência de ampla conexão entre o PPCS e outros instrumentos políticos do Governo (políticas, programas, ações) nacionais e internacionais, que estejam voltados aos compromissos da política ambiental brasileira e com as responsabilidades pela busca da sustentabilidade no país.

A A3P é hoje a principal ação para estabelecimento de um novo padrão de responsabilidade nas atividades meio da gestão pública. A A3P foi concebida com o objetivo principal de estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios socioambientais no governo, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos.

Atualmente vários órgãos e instituições públicas implementam a A3P. Essas instituições já desenvolveram diversos projetos de cunho socioambiental promovendo mudanças de hábitos e atitudes, bem como uma nova cultura institucional de combate ao desperdício com a geração de economia dos recursos públicos.

O projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” – Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brasil Project) - foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização, o que implicou na caracterização de objetivos mais abrangentes tendo-se em conta a amplitude do conceito de sustentabilidade, sua diversidade de estratégias e mecanismos operacionais nacionais e internacionais e a dinâmica experimentada principalmente nos campos da

economia, do meio ambiente e da sociedade.

A A3P destaca-se como prioridade no PPCS, e encontra referência no Objetivo imediato 1 – Promover a validação, lançamento e implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis, Resultado 1.3 – Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis em suas prioridades implementado do PRODOC PCS, Revisão B.

Nesse sentido, a presente proposta de consultoria técnica propõe o apoio técnico para aprimorar e ampliar as ações dos órgãos e entidades públicas na implementação da A3P, por meio da documentação das suas melhores práticas em responsabilidade socioambiental, com vistas à divulgação e ao compartilhamento dessas iniciativas.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA

Atividade 1 – Apoiar a implantação da A3P nas instituições municipais participantes do Programa Município VerdeAzul.

- a) Realizar reunião com as equipes da A3P e do Programa Município VerdeAzul (PMVA) da Secretaria de meio Ambiente do Estado de São Paulo para alinhamento, validação das ações conjuntas a serem realizadas e disseminação da iniciativa de integração dos dois municípios.
- b) Avaliar a situação de adesão ao Programa A3P e apoiar novos processos de adesão, especialmente, os relacionados a novas estruturas de governança e articulação intermunicipal. Nessa etapa, pelo menos 1/3 dos municípios (200 municípios) deverão ser articulados.
- c) Apoiar os municípios participantes do PMVA, com adesão e/ou em adesão à A3P, no processo de planejamento das ações ambientais relativas aos eixos temáticos da A3P e preenchimento da planilha de indicadores da A3P.

Atividade 2 – Acompanhar a implementação das diretrivas relacionadas ao programa A3P e visitas técnicas aos municípios.

- a) Elaborar proposta de roteiro para acompanhamento da implementação das diretrivas relacionadas ao Programa A3P, a ser validado pelas equipes técnicas dos programas PMVA e A3P.
- b) Selecionar junto com a equipe do PMVA uma amostra de municípios para realizar visitas técnicas e acompanhar a implementação das diretrivas relacionadas ao Programa A3P.
- c) Elaborar relatório contendo os dados levantados nas visitas técnicas.

Atividade 3 – Levantar as boas práticas de gestão administrativa sustentável dos municípios paulistas

- a) Realizar levantamento das boas práticas de gestão administrativa sustentável junto aos municípios do PMVA, com base nos critérios da A3P.
- b) Sistematizar as experiências levantadas junto aos municípios para inclusão no banco

de boas práticas da A3P.

- c) Realizar avaliação e relatório final dos resultados de implementação conjunta dos Programas PMVA e A3P.

VI – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

PRODUTOS	TEMPO
Produto 1. Documento técnico contendo as estratégias de disseminação, implantação conjunta e acompanhamento dos Programas PMVA e A3P. Baseia-se, principalmente, na atividade 1.	D+20
Produto 2. Documento técnico contendo o diagnóstico da situação de adesão ao programa A3P e ações de apoio a novos processos de adesão (200 municípios). Baseia-se, principalmente, na atividade 1.	D+100
Produto 3. Documento técnico contendo o diagnóstico da amostra de municípios visitados relativo ao acompanhamento das diretrivas relacionadas ao programa A3P. Baseia-se, principalmente, na atividade 2.	D+180
Produto 4. Documento técnico contendo as boas práticas realizadas nos municípios paulistas e inclusão no banco de boas práticas da A3P. Baseia-se, principalmente, na atividade 3.	D+ 240
Produto 5. Documento técnico com avaliação dos resultados de implementação conjunta dos Programas PMVA e A3P e proposição de novas estratégias de implementação. Baseia-se, principalmente, na atividade 3.	D+300

* D corresponde ao dia de assinatura do contrato.

Observações:

- a) Os documentos técnicos deverão vir em formato digital e impresso, segundo as normas dispostas pela ABNT, fonte 12.

VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O acompanhamento e fiscalização do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência se realizará por meio de análise do andamento dos trabalhos em comunicação semanal eletrônica e reuniões com a equipe técnica da PNUMA/A3P.

Nas reuniões, o/a consultor/a irá apresentar às equipes os resultados referentes ao desenvolvimento dos produtos para eventuais contribuições ou correções de rumo.

A qualquer momento, a coordenação do projeto poderá convocar o/a consultor/a para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução.

A equipe PNUMA/A3P deverá manifestar-se sobre o andamento da elaboração dos produtos por meio de decisão registrada nas atas das reuniões.

A avaliação final dos produtos será realizada mediante parecer técnico da PNUMA/A3P, que deverá ainda obter o DE ACORDO do titular da respectiva unidade.

Observação: Sempre que possível, as reuniões ocorrerão por meio remoto (skype, teleconferência, videoconferência, etc).

VIII – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

São requisitos desejáveis:

1. Nível superior na área de Ciências Humanas, Biológicas ou Econômicas;
2. Experiência profissional de no mínimo três (3) anos na área de gestão de políticas públicas e meio ambiente;
3. Experiência profissional em atividades de monitoramento e avaliação em políticas públicas;
4. Experiência profissional de projetos com o Governo;
5. Experiência profissional de no mínimo três (3) anos na temática da sustentabilidade, preferencialmente, na administração pública.

IX – INSUMOS

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, linha 1201 – Consultores e outros serviços técnicos.

No valor da consultoria já deverá estar incluído o custo com deslocamento (passagens e diárias) para outras cidades brasileiras a fim de que o/a consultor/a contratado alcance os resultados esperados por este Termo de Referência.

X – LOCAL DE TRABALHO

O(a) contrato(a) deverá, preferencialmente, ter residência fixa em São Paulo, porém deverá prever a realização de no mínimo 3 (três) deslocamentos para reuniões na sede da CONTRATANTE, em Brasília-DF.

XI – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 05 (cinco) parcelas, mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo responsável pela supervisão dos trabalhos.

XII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS

A vigência do contrato será de doze (12) meses, a contar da data de sua assinatura.

O valor total do Contrato será determinado durante o processo de seleção, com forma de pagamento segundo o cronograma de execução do produto e respectivo desembolso:

Produtos	Data de Entrega do Produto	Percentual
1	D*+20	10%
2	D+100	20%
3	D+ 180	30%
4	D+240	30%
5	D+300	10%
Total		

* D corresponde ao dia de assinatura do contrato.

As despesas com viagens, relativas às passagens aéreas, traslados via terrestre, alimentação e hospedagem, devem ser previstas no ato da contratação, de acordo com a Portaria nº 162, de 12 de maio de 2011, do Ministério do Meio Ambiente.

XIII – ÓRGÃO/UNIDADE VINCULAÇÃO

- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente;
- Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC).

XIV – DIVULGAÇÃO

O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir o acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

ANEXO I

PROCEDIMENTOS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS

O critério de seleção da melhor proposta será o de **técnica e preço**. Portanto, os interessados na presente Seleção deverão encaminhar dois envelopes: 1) o **Envelope 1**, contendo a Proposta Técnica, composta pelo *Curriculum Vitae* (CV), uma Carta de Intenções, os documentos comprobatórios e a tabela do Anexo III, devidamente preenchida; e 2) o **Envelope 2**, contendo a Proposta Comercial, ou seja, o valor da contratação e despesas com viagens.

Os candidatos deverão encaminhar separadamente a Proposta Técnica (CV, documentos, Anexo II e Carta de Intenções) no Envelope 1 e a Proposta Comercial (Preço/Honorários) no Envelope 2, em envelopes distintos e lacrados, com o nome do remetente. Devendo constar na frente de cada envelope o seguinte título:

Envelope 1: Seleção para apoiar e realizar o monitoramento e avaliação da A3P nos municípios paulistas participantes do Programa Município VerdeAzul – Projeto PNUMA nº 61-P7 (*Brazil Project*): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Técnica (CV, Carta de Intenções, documentação comprobatória e anexo III). Nome completo do candidato.

Envelope 2: Seleção para apoiar e realizar o monitoramento e avaliação da A3P nos municípios paulistas participantes do Programa Município VerdeAzul – Projeto PNUMA nº 61-P7 (*Brazil Project*): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Comercial (Honorários). Nome completo do candidato.

Os envelopes deverão ser enviados para o seguinte endereço:

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – Setor de Embaixadas Norte – SEN, Quadra 802 – Lote 17. CEP: 70.800-400 – Brasília/ DF.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos que sejam considerados habilitados, isto é, tenham enviado os documentos conforme solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas deverá abranger três etapas: Avaliação Técnica, Entrevista e Avaliação do Valor da Proposta.

1) AVALIAÇÃO TÉCNICA

Para essa avaliação o Comitê de Seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato/a que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido(a) uma pontuação técnica. O/a(s) candidato/a(s) que obtiver(em) menos que 2 (dois) pontos será(ão) desqualificado/a(s) e aquele/a que obtiver a maior pontuação técnica será classificado(a) em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

Formação Acadêmica	Pontos
Especialização em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas, Estatística, Ciências Sociais, Administração Pública, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental (mínimo de 360 horas)	1
Mestrado em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas, Ciências Sociais, Ciências Estatísticas, Gestão Ambiental, Administração Pública e Engenharia Ambiental.	3
Doutorado em uma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental.	5

Experiência profissional - Em áreas sociais e/ou ambientais, preferencialmente relacionada à gestão de políticas públicas ambientais; monitoramento, avaliação, informação e comunicação relacionados a projetos na área socioambiental.	Pontos
- 4 (quatro) a 5 (cinco) anos	1
- 5 (cinco) a 6 (seis) anos	3
- 6 (seis) a 7 (sete) anos	5
- Igual ou Superior a 8 (oito) anos	6

Obs: Cada trabalho só será pontuado em uma única categoria, não são cumulativos.

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos diploma relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar, desde que validado pelo governo brasileiro;

b) itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, na qual consta a descrição da prestação do serviço, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho, cópia do trabalho publicado.

No **Anexo II** do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos que deverá ser preenchida, pelo próprio candidato, e enviada junto com a documentação.

2) ENTREVISTA

Serão entrevistados até dez (10) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica.

A tabela abaixo – Entrevista – será preenchida indicando a pontuação obtida por cada candidato, de acordo com critérios definidos na mesma tabela.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por

videoconferência ou áudio conferência, a critério do Contratante.

Entrevista:

Requisitos	Pontos	
Habilidade de comunicação e expressão	Insuficiente (0 a 10)	
	Regular (11 a 15)	
	Bom (16 a 20)	
	Excelente (21 a 25)	
Pontuação Máxima	25	
Metodologia a ser utilizada para realização das atividades e entrega dos produtos	Insuficiente (0 a 10)	
	Regular (11 a 15)	
	Bom (16 a 20)	
	Excelente (21 a 25)	
Pontuação Máxima	25	
Total de Pontos da Entrevista	50	
Pontuação Final Obtida*		

*A nota final será obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que comporão a comissão de seleção.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Avaliação Técnica (AVT) multiplicada pelo fator 0,6 com a pontuação final da Entrevista multiplicada pelo fator 0,4.

$$\text{Pt} = \text{AVT} \times 0,6 + \text{En} \times 0,4$$

3) AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA – Envelope 2

As propostas deverão ser avaliadas obedecendo aos critérios de técnica e preço. A proposta de menor preço **não será, necessariamente**, a proposta mais vantajosa para a administração. A comissão deverá avaliar as propostas considerando os critérios técnicos necessários e suficientes à elaboração dos produtos em comparação com os valores das propostas apresentadas.

Os envelopes serão abertos após todos os candidatos habilitados para a fase da entrevista terem sido entrevistados. Para o cálculo da nota da proposta comercial será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC = 100 \times \text{MinPP}/\text{Ppi}$$

Onde:

NC = Nota da Proposta Comercial

MinPP = Proposta de Menor Preço

Ppi = Proposta de Preço em Avaliação

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

3.1) Classificação das Propostas

O Resultado Final (RF) será a soma da Pontuação Técnica Final (Pt) multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota da Proposta Comercial NC multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

$$RF = Pt \times 0,70 + NC \times 0,30$$

Será selecionada a proposta que alcançar o maior Resultado Final (RF).

Após seleção da proposta com maior Resultado Final (RF), poderá ser realizada uma reunião para negociação de preços, com vistas a reduzir o valor da contratação.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados. Escreva o número de itens em cada descrição multiplique pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (Formação Acadêmica e Experiência Profissional).

Nota atribuída ao Currículo pelo candidato: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Descrição	Valor unitário	Número de Itens	Identificação*	Pontuação Total
1. Formação Acadêmica				
Especialização em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas, Estatística, Ciências Sociais, Administração Pública,	1			

Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental (mínimo de 360 horas)				
Mestrado em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas, Ciências Sociais, Ciências Estatísticas, Gestão Ambiental, Administração Pública e Engenharia Ambiental.	3			
Doutorado em uma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental.	5			
2. Experiência Profissional				
Trabalhos de monitoramento	1			
Pesquisas	3			
Pesquisas em políticas públicas	5			
Pesquisas em políticas públicas na área socioambiental	6			
Nota Total para o Currículo				

* Nome do trabalho ou curso como aparece no documento de comprovação.